

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ. 11.045.689/0001-97
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

Institui o Calendário Legislativo e, dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:

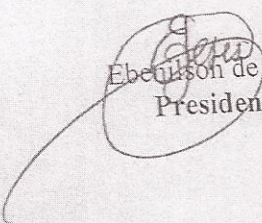
Artigo 1º - Fica instituída, nos termos da Lei Orgânica do Município – LOM e o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Calendário Legislativo das sessões Ordinárias e Solenes.

Artigo 2º - O Calendário Legislativo que trata o caput do artigo anterior terá os dias da abertura dos trabalhos do 1º e 2º semestres e sessões ordinárias conforme anexo I.

Paragrafo Único – Ao Vereador ausente em sessão ordinária será regulamentada pelo Regimento Interno Art. 73 - I, Art. 82 III - §1º, salvo nos casos previsto neste Regimento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “César Ronaldo Santos Machado”, de Cururupu, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.


Eberuison de Jesus
Presidente

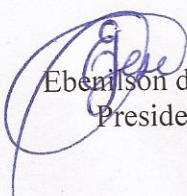




CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ. 11.045.689/0001-97
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I

CALENDÁRIO LEGISLATIVO 2017 (Lei Orgânica)									
	01 - Abertura do Ano Legislativo								
FEVEREIRO	16	17							
MARÇO	09	10	16	17	23	24	30	31	
ABRIL	06	07	20	27	28				
MAIO	04	05	11	12	18	19	25	26	
JUNHO	01	02	08	09	22	23	29	30	
JULHO	06	07	13	14	Encerramento do 1º Semestre				
	01	Abertura do 2º Semestre Legislativo							
AGOSTO	10	11	17	18	24	25	31		
SETEMBRO	01	14	15	21	22	28	29		
OUTUBRO	05	06	19	20	27	28			
NOVEMBRO	09	10	16	17	23	24	30		
DEZEMBRO	01	07	08	14	15	21	22		
	22	Encerramento do Ano Legislativo							


Ebenilson de Jesus
Presidente